



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2017

**“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DAS MULHERES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal
de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia 18 de maio de 2017, no CTG Coxilha de
Ronda, na Rua Dr. Rivota, nº 219, tendo como tema central: "Saúde das Mulheres:
Desafios para a Integralidade com Equidade".*

*Art. 2º - A Conferência será presidida pela Presidente
do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Alexssandra Terra e pelos Coordenadores Gerais
da Comissão Organizadora Sra. Bruna Oliveira, Sr. Eduardo Metz e Sra. Silvana Perônio.
As normas de organização e funcionamento da mesma estarão no Regimento da
Conferência que será aprovada na Plenária de Abertura.*

*Art. 3º - As despesas com a realização da 1ª
Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta dos recursos
orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 05 DE MAIO DE 2017.

Tiago Görski lacerda
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05 / 05 / 2017

Éldrio Machado
Secretário Municipal de Gestão